

**1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca Da Capital do Estado de São Paulo – SP**

**EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÃO** e intimação na **FALÊNCIA DE CONSTRUTORA BETER S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.373/0001-04, na pessoa da **Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**, e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O Dr. **Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóveis e móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **CONSTRUTORA BETER S/A - processo nº 0195566-97.2008.8.26.0100 – controle nº 315/2008**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** – Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, todos sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 04/10/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 19/10/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/10/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 03/11/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 03/11/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 18/11/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – Os imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **Os bens móveis** serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa

falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

**DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante.

**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC).

**A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro Oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

**RELAÇÃO DOS BENS: IMÓVEIS: LOTE 03: MATRÍCULA 70.182 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** – Um terreno situado à Rua C, lote 5 da quadra 13, do loteamento denominado “Parque Itaguaçu da Cantareira”, no 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, medindo 14,00m de frente para rua C, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua, 36,12m confrontando com o lote 6 da mesma quadra; no lado esquerdo mede 24,00m confrontando com o lote 4 da mesma quadra, nos fundos mede 17,50m confrontando com a área verde 5, encerrando uma área de 421,00 metros quadrados. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 2332/2011, em trâmite na 67ª Vara do Trabalho do Foro da Capital/SP, requerida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA contra CONSTRUTORA BETER S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A.

**Contribuinte nº 191.094.0006-1 (conf. Av.2).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 38.625,58 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.243,65 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 285.438,00 (duzentos e oitenta e cinco mil) ano base 2020.** **LOTE 04: MATRÍCULA 70.183 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** – Um terreno situado à Rua “C”, lote 06 da quadra 13, do loteamento denominado “Parque Itaguaçu da Cantareira”, no 8º Subdistrito – Santana,

desta Capital, medindo 12,00m de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua, 46,05m confrontando com o lote 7 da mesma quadra; do lado esquerdo mede 36,12m confrontando com o lote 5 da mesma quadra; nos fundos mede 14,22m confrontando com a área verde 5, encerrando a área de 481,00m<sup>2</sup>. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 00371264820088030001, em trâmite na 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, requerida por ARTLUZ COMÉRCIO LTDA contra CONSTRUTORA BETER S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.094.0023-1 (conf. Av.2)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 44.091,52 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.606,64 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 326.118,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e dezoito reais) ano base 2020. LOTE 05: MATRÍCULA 70.184 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua "C", Rua P.12 e área verde 5, lote 8 da quadra 13 do loteamento denominado "Parque Itaguaçu da Cantareira", no 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, medindo 20,38m de frente para a Rua C, em dois segmentos, sendo o primeiro com 9,04m em curva e o segundo com 11,34m em reta, tendo no lado direito de quem do lote olha para Rua C, 51,85m confrontando com a Rua P.12 e área verde 5, do lado esquerdo mede 49,49m confrontando com o lote 7 da mesma quadra; nos fundos mede 22,00m confrontando com a área verde 5, encerrando uma área de 1.071,00m<sup>2</sup>. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 00371264820088030001, em trâmite na 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, requerida por ARTLUZ COMÉRCIO LTDA contra CONSTRUTORA BETER S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.094.0008-6 (conf. Av.2)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 101.308,20 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 5.647,75 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 636.896,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais) ano base 2020. LOTE 06: MATRÍCULA 70.185 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua "C", lote 7 da quadra 13, do loteamento denominado "Parque Itaguaçu da Cantareira", no 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, medindo 25,00m de frente, tendo do lado direito de quem do lote olha para a rua; 49,49m confrontando com o lote 8 da mesma quadra; no lado esquerdo mede 46,05m confrontando com o lote 6 da mesma quadra; nos fundos mede 23,00 confrontando com a área verde 5, encerrando uma área de 1.139,00m<sup>2</sup>. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 00371264820088030001, em trâmite na 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, requerida por ARTLUZ COMÉRCIO LTDA contra CONSTRUTORA BETER S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.094.0007-8 (conf. Av.2)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 117.818,44 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de

R\$ 6.586,41 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 728.070,00 (setecentos e vinte e oito mil e setenta reais) ano base 2020. LOTE 07: MATRÍCULA 70.186 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua "D", lote 06 da quadra 11, do loteamento denominado "Parque Itaguaçu da Cantareira", no 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, medindo 11,53m em dois segmentos, de frente para Rua D, sendo o primeiro de 10,00m em linha reta e o segundo de 1,53m em curva, tendo do lado direito de quem do lote olha para a rua, 30,77m confrontando com o lote 7 da mesma quadra; do lado esquerdo mede 28,40 confrontando com o lote 5 da mesma quadra; nos fundos mede 16,04m confrontando com o lote 16 da mesma quadra, encerrando uma área de 405,00m<sup>2</sup>. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua D, atualmente é denominada Rua Horácio Coimbra. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 00371264820088030001, em trâmite na 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, requerida por ARTLUZ COMÉRCIO LTDA contra CONSTRUTORA BETER S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0007-9 (conf. Av.2)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 37.023,33 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.146,90 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 274.590,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais) ano base 2020. LOTE 08: MATRÍCULA 70.187 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua "D", Rua P. 9 e Praça P. D, lote 7 da quadra 11, do loteamento denominado "Parque Itaguaçu da Cantareira", no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 12,01m de frente para à Rua "D", tendo no lado direito de quem do lote olha para Rua "D", 33,26m confrontando com a Rua P.9 a praça P.D; no lado esquerdo mede 30,77m confrontando com o lote 06 da mesma quadra; nos fundos mede 13,76m, confrontando com o lote 15 da mesma quadra, encerrando uma área de 410,00m<sup>2</sup>. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua D, atualmente é denominada Rua Horácio Coimbra. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 00371264820088030001, em trâmite na 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, requerida por ARTLUZ COMÉRCIO LTDA contra CONSTRUTORA BETER S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0008-7 (conf. Av.2)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 37.545,77 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.177,18 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 277.980,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais) ano base 2020. LOTE 09: MATRÍCULA 70.188 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua "C", Rua R. P. 8 e Praça P.D, lote 14 da quadra 11, do loteamento denominado "Parque Itaguaçu da Cantareira", no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, mede 18,50m de frente para Rua C, tendo no lado direito de quem do lote olha para a Rua "C", 18,81m, confrontando com o lote 15 da quadra; no lado esquerdo mede 16,00m confrontando com a Rua P.8; nos fundos mede 19,70m confrontando com a Praça P. D., encerrando uma área de 330,00m<sup>2</sup>. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0015-1 (conf. Av.3)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 27.726,33 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$

1.557,06 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 206.289,00 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais) ano base 2020. LOTE 10: MATRÍCULA 70.189 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua “C”, lote 15 da quadra 11, do loteamento denominado “Parque Itaguaçu da Cantareira”, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 16,00m de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua 20,78m confrontando com o lote 16 da mesma quadra; no lado esquerdo mede 18,81m confrontando com o lote 14 da mesma quadra; nos fundos mede 13,76m confrontando com o lote 7 da mesma quadra, encerrando uma área de 293,00m<sup>2</sup>. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0016-8 (conf. Av.2)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 25.369,78 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.422,52 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) ano base 2020. LOTE 11: MATRÍCULA 70.190 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua “C”, lote 16 da quadra 11, do loteamento denominado “Parque Itaguaçu da Cantareira”, no 8º Subdistrito Santana, nesta Capital, mede 14,50m de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua, 23,00m confrontando com o lote 17 da mesma quadra; no lado esquerdo mede 20,78m confrontando com o lote 15 da mesma quadra; nos fundos mede 16,04m confrontando com o lote 6 da mesma quadra, encerrando a área de 333,00m<sup>2</sup>. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0017-6 (conf. Av.2)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 30.315,76 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.711,18 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 225.774,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais) ano base 2020. LOTE 12: MATRÍCULA 70.619 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua “D” e Rua P-7, lote 04 da quadra 11, do loteamento denominado “Parque Itaguaçu da Cantareira”, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, medindo 14,56 metros em curva de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua D, 27,02 metros confrontando com o lote 5 da mesma quadra, no lado esquerdo mede 28,35 metros confrontando com a Rua “P”-7, nos fundos mede 22,00 metros em reta confrontando com o lote 18 e com o lote 19 da mesma quadra, encerrando uma área de 496,00 metros quadrados. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua D, atualmente é denominada Rua Horácio Coimbra. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0005-2 (conf. Av.2)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 45.458,39 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.697,39 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 336.288,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais) ano base 2020. LOTE 13: MATRÍCULA 70.620 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua “D”, lote 05 da quadra 11, do “Parque Itaguaçu da Cantareira”, no 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, mede 13,07 metros de frente em curva, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua D, 28,40 metros confrontando com o lote 6 da mesma quadra, no lado esquerdo mede 27,02 metros confrontando com o lote nº 04 da mesma quadra, nos fundos mede 11,96 metros confrontando com o lote 17 da mesma quadra, encerrando a área de 344,00 metros quadrados. **Consta na Av.2 desta**

**matrícula** que a Rua D, atualmente é denominada Rua Horácio Coimbra. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0006-0 (conf. Av.2).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 31.463,53 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.777,90 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 233.232,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais) ano base 2020. LOTE 14: MATRÍCULA 70.621 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua “C”, lote 17 da quadra 11, do loteamento denominado “Parque Itaguaçu da Cantareira”, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, medindo 16,00 metros de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua C, 25,03 metros confrontando com o lote 18 da mesma quadra, no lado esquerdo mede 23,00 metros confrontando com o lote 16 da mesma quadra, nos fundos mede 11,96 metros confrontando com o lote 5 da mesma quadra encerrando uma área de 334,00 metros quadrados. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0018-4 (conf. Av.2).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 30.406,46 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.717,44 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 226.452,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) ano base 2020. LOTE 15: MATRÍCULA 70.622 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua “C”, lote 18 da quadra 11, do loteamento denominado “Parque Itaguaçu da Cantareira”, no 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, mede 13,00 metros de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua C, 29,99 metros confrontando com o lote 19 da mesma quadra, no lado esquerdo mede 25,03 metros confrontando com o lote 17 da mesma quadra, nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 4 da mesma quadra, encerrando a área de 308,00 metros quadrados. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0019-2 (conf. Av.2).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 28.146,00 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.576,23 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 208.824,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) ano base 2020. LOTE 16: MATRÍCULA 70.623 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** - Um terreno situado à Rua “C” e Rua P.7, lote 19 da quadra 11, do loteamento denominado “Parque Itaguaçu da Cantareira”, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, mede 15,83 metros de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro de 6,00 metros em linha reta e o outro de 9,83 metros em curva tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua C, 29,33 metros confrontando com a Rua P.7, no lado esquerdo mede 26,99 metros confrontando com o lote 18 da mesma quadra, nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 4 da mesma quadra encerrando uma área de 369,00 metros quadrados. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua C, atualmente é denominada Rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da falência supra, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos nº 00103349120178260100, em trâmite na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A. **Contribuinte nº 191.092.0020-6 (conf. Av.2).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos

na Dívida Ativa no valor de R\$ 33.776,14 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.929,21 (25/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 250.182,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais) ano base 2020. AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS: R\$ 4.404.597,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais) data base de 2020. VEÍCULOS: LOTE Nº 18: Car/Caminhão/Tanque - Mercedes Benz L 1313, ano 1984, placa CTH-0218, renavam 365014419. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 769,22 (31/08/2021). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 37.412,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais) para agosto de 2021. LOTE Nº 19: Car/Caminhão/Tanque - Mercedes Benz L 1313, ano 1984, placa CTH-0217, renavam 365015270. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 627,29 (31/08/2021). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 37.412,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais) para agosto de 2021. LOTE Nº 20: Car/Caminhão/Car. Aberta - Mercedes Benz L 2014, ano 1989, placa CRT-5285, renavam 423078453. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 773,61 (31/08/2021). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 60.381,00 (sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais) para agosto de 2021. Os veículos encontram-se no BRT Goiânia/GO. Avaliação Total dos Bens: R\$ 4.539.802,00(quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e dois reais).**

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**  
**Juiz de Direito**